



RESOLUÇÃO Nº 020/2019 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação de Estágio Nº. 12/2019 entre a UNESPAR e a EADBOX - Tecnologia para Educação .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº15.929.374-2 ;

considerando a deliberação contida na ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 19 de setembro de 2019, em Curitiba.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o **Termo de Cooperação de Estágio Nº. 12/2019** entre a UNESPAR e a EADBOX - Tecnologia para Educação que visa ao desenvolvimento de atividades conjuntas de estágio não obrigatório.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 19 de setembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016